

## Interior

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **Gláucio Marcos Simões**, MM<sup>a</sup>. Juiz de Direito Substituta da 2<sup>a</sup> Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de 30 (TRINTA) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu abaixo nominado e qualificado, que se encontra atualmente em lugar incerto, que efetue o pagamento da multa e das custas a que fora condenado, no prazo de 10 (dez) dias, sendo que o inadimplemento ocasionará a inscrição em dívida ativa.

Processo Crime: **0019229-39.2017.8.16.0030**

**Acusado: JEAN LOPES DE MEIRA**, nascido em 19/05/1998, portador do RG nº 133299351 SSP/PR, filho de MARIA PAVONI DE ANDRADE, **atualmente em lugar incerto e não sabido**.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 20 de janeiro de 2022.

**ANA PAULA G. M. CALGARO**

**Chefe de Secretaria**

**(Subscrição autorizada pelo MM Juiz)**